

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LORVÃO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Lorvão iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas às 19h00 do dia 30 de janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Lorvão – R/C Direito do Edifício da antiga Hospedaria do Mosteiro de Lorvão/atual Extensão de Saúde de Lorvão, Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro)

do eleitor **Abel Maria Marques**

ao eleitor **Ludovic Hermínio Matos Simões**

Secção de voto n.º 2 – Lorvão – R/C Esquerdo do Edifício da antiga Hospedaria do Mosteiro de Lorvão/atual Extensão de Saúde de Lorvão, Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro)

do eleitor **Luís Alberto Marques Ribeiro Maia**

ao eleitor **Zélia Maria da Silva Simões Santos**

Secção de voto n.º 3 – Aveleira – na Escola da EB1 de Aveleira, Rua Eira do Trigo

do eleitor **Adérito Manuel Mendes Carnim**

ao eleitor **Luís Carlos dos Santos Araújo**

Secção de voto n.º 4 – Aveleira – no Refeitório da EB1 de Aveleira, Rua Eira do Trigo

do eleitor **Luís Carlos Marques Simões**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ao eleitor **Zolá Carlos Abrantes de Carvalho**

Secção de voto n.º 5 – Rebordosa – na sede da União Popular da Rebordosa, Rua Principal da Calçada nº2

do eleitor **Adília Cardoso Rodrigues Craveiro**

ao eleitor **Zita Maria Bem-Haja Tomé**

Penacova, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5